



QUEREMOS

+ mulheres
na política!



Cartilha "Sua
jornada na política:
um guia para
mulheres
candidatas"



[CLIQUE AQUI](#)





FICHA TÉCNICA

Realização: Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (TREMALAB) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Apoio: Supervisão de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP) e Seção de Processamento do 1º Grau (SEPRO)

Contato: (98)2107-8942 / tremalab@tre-ma.jus.br

Coordenação

Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa (membro da Corte biênio 19/12/23 a 19/12/25)

Redação

Servidora Vanessa Conceição da Silva
Residente jurídica Cássia Carina Santos Lopes
Estagiário Renan dos Anjos Ribeiro Vieira

Diagramação e Arte

Estagiário Ítalo da Silva e Silva



SUMÁRIO

1 Participação do Laboratório de Inovação e articulação institucional

2 Promoção de oficinas e seminário

3 Desenvolvimento da cartilha

4 Ações desenvolvidas e implementadas

5 Uso de elementos visuais

6 Disponibilização de informações essenciais

7 Resultados esperados e impactos

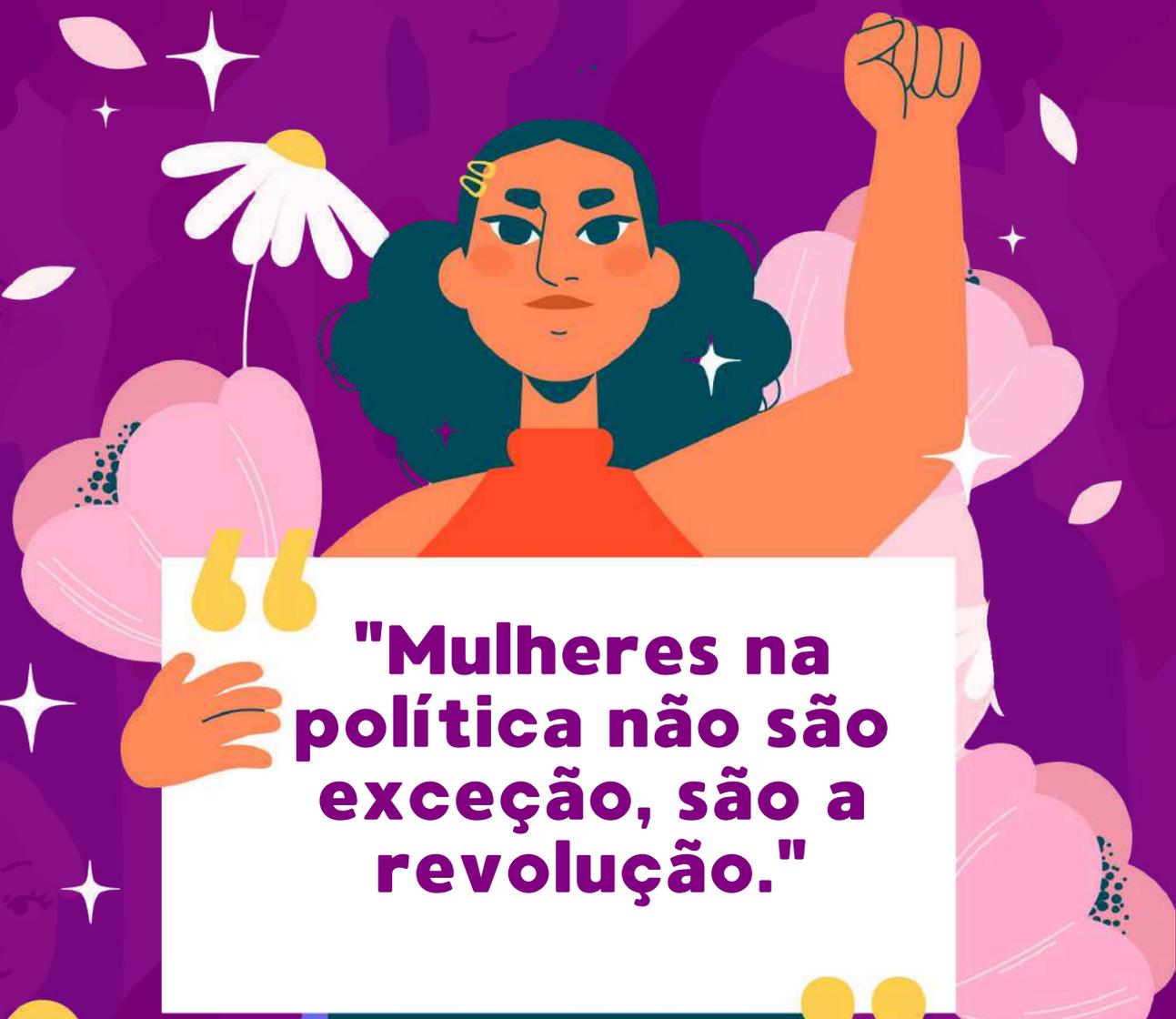


A Recomendação CNJ 144/2023 incentiva a utilização de linguagem simples, clara e acessível, com o uso de elementos visuais, em todos os atos administrativos e judiciais, além de reconhecer a possibilidade de que sejam criadas versões simplificadas para conteúdos técnicos e a utilização de QR Codes para informações complementares. Também sugere a promoção de oficinas e o desenvolvimento de guias, cartilhas, glossários e modelos para disseminar a linguagem simples, com a participação de laboratórios de inovação e comunicação social.

Nesse contexto, a cartilha **"Sua jornada na política: um guia para mulheres candidatas"** surge como um resultado concreto do Projeto "Candidaturas Femininas: Desafios da Representação", uma iniciativa do TREMALAB, com apoio da SECEP e SEPRO. Este projeto foi motivado pela preocupação com a sub-representação feminina na política maranhense, onde, apesar de as mulheres serem maioria no eleitorado (52%), sua representatividade diminui drasticamente em etapas como filiação partidária (47%), registro de candidaturas (36%) e eleição (21%).



A complexidade da legislação eleitoral e dos procedimentos administrativos podem ser barreiras para a participação feminina. A cartilha, elaborada em linguagem clara e acessível, visa capacitar e informar mulheres que desejam se candidatar, fornecendo um guia completo sobre o processo eleitoral, sendo fruto da escuta ativa dos principais questionamentos levantados pelas pessoas participantes, bem como das observações de unidades do TRE-MA envolvidas diretamente nas temáticas abordadas.



"Mulheres na política não são exceção, são a revolução."



FOCO

Prestação jurisdicional e atos administrativos do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), em conformidade com a Recomendação CNJ 144/2023.

OBJETIVO GERAL

Descomplicar o caminho da mulher maranhense rumo a um cargo eletivo, fornecendo informações claras e acessíveis sobre o processo eleitoral, promovendo a participação feminina e fortalecendo a democracia no Maranhão e no Brasil.

1. PARTICIPAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

A cartilha foi idealizada e produzida pelo Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (TREMALAB) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, com o apoio da Supervisão de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP) e da Seção de Processamento do 1º Grau (SEPRO), contando a com a revisão técnica dos setores envolvidos.

A redação e diagramação foram realizadas pelo próprio TREMALAB, com publicação no site do TRE-MA no [link](#).



2. PROMOÇÃO DE OFICINAS E SEMINÁRIO

O projeto "Candidaturas Femininas: Desafios da Representação", que gerou a cartilha, utilizou a abordagem do *design thinking*, promovendo oficinas e um seminário com candidatas eleitas e não-eleitas, partidos políticos e outras personagens.

O objetivo foi diagnosticar a situação das candidaturas femininas e discutir propostas para o alcance da cota de gênero.





3. DESENVOLVIMENTO DA CARTILHA

Criação da cartilha como um guia completo para mulheres candidatas. A cartilha foi um dos resultados do esforço colaborativo do Projeto "Candidaturas Femininas: Desafios da Representação".

Estrutura da cartilha

Organizada em tópicos claros e sequenciais: requisitos para candidatura, declaração de bens, desincompatibilização, inelegibilidades, processo eleitoral, financiamento de campanha, contas de campanha, equipe de confiança, calendário e checklist de documentos.



4. AÇÕES DESENVOLVIDAS E IMPLEMENTADAS

Simplificação da linguagem em conteúdos técnicos

Tradução de termos e conceitos técnico-jurídicos do processo eleitoral para uma linguagem cotidiana. A cartilha aborda temas complexos como "Prazos e Regras Eleitorais", "Financiamento de Campanha", "Direitos e Cuidados" (desincompatibilização, inelegibilidades, prestação de contas) e "Requisitos para Candidatura" (capacidade eleitoral passiva, quitação eleitoral, filiação partidária, domicílio eleitoral, prova de alfabetização e certidões criminais) de forma didática.

Exemplos na cartilha:

"Quitação eleitoral: seu 'certificado' de cidadã em dia com a Justiça Eleitoral"

QUITAÇÃO ELEITORAL

Seu "certificado" de cidadã em dia com a Justiça Eleitoral

A quitação eleitoral é um documento fundamental que comprova que você está em dia com suas obrigações eleitorais. É como um "certificado" de que você cumpriu seu dever como eleitora e cidadã e não tem nenhuma pendência com a Justiça Eleitoral.

O que é a Quitação Eleitoral?

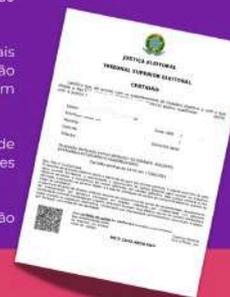
É a prova de que você:

Votou nas últimas eleições (ou justificou a ausência, caso não tenha votado).

Não tem multas eleitorais pendentes (por exemplo, por não votar ou não justificar sem motivo).

Apresentou suas prestações de contas de campanhas anteriores (se já foi candidata).

Não tem nenhuma suspensão dos seus direitos políticos.





"Declaração de bens: a sua 'foto' financeira para a Justiça Eleitoral"

DECLARAÇÃO DE BENS

A sua "foto" financeira para a Justiça Eleitoral

Quando você decide se candidatar, uma das exigências mais importantes e que demonstra total transparência é a Declaração de Bens. Pense nela como uma "foto" atual de tudo o que você possui, que é entregue à Justiça Eleitoral.

O que é a Declaração de Bens?

É um documento obrigatório no qual você lista todos os seus bens imóveis (casas, apartamentos, terrenos), bens móveis (carros, motos, joias, obras de arte), dinheiro em conta bancária (poupança, corrente, investimentos), participações em empresas, entre outros ativos.

Por que preciso declarar meus bens?

A declaração de bens é fundamental por vários motivos:
Transparência e Moralidade: Permite que a Justiça Eleitoral e a sociedade saibam qual é o seu patrimônio no momento em que você se torna candidata. Isso ajuda a evitar o enriquecimento ilícito durante o mandato e a combater a corrupção.

Fiscalização: Serve como um ponto de comparação para o futuro. Caso você seja eleita, sua declaração de bens ao final do mandato será comparada com a inicial para verificar se houve uma evolução patrimonial compatível com sua renda e atividades lícitas.

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Quando sair do cargo para ser candidata

Se você ocupa um cargo público, seja ele qual for (servidora pública, professora de escola municipal, diretora de um órgão público, etc.), ou mesmo se possui um cargo em empresas ou entidades que tenham contratos com o poder público, pode ser que você precise se desincompatibilizar para poder se candidatar.

O que é desincompatibilização?

É o ato de se afastar, pedir licença ou se exonerar de um cargo, emprego ou função pública ou privada para poder concorrer a um cargo eletivo. O objetivo é evitar que a sua posição atual traga vantagens indevidas na campanha ou gere conflito de interesses. É uma forma de garantir a igualdade de oportunidades entre os candidatos.

Quem precisa se desincompatibilizar e qual o prazo?

Os prazos e as regras de desincompatibilização variam bastante de acordo com o cargo que você ocupa e o cargo ao qual pretende se candidatar. A legislação eleitoral é bem detalhada nesse ponto.



"Desincompatibilização: quando sair do cargo para ser candidata"



"Inelegibilidades: o que pode te impedir de ser candidata"

INELEGIBILIDADES
O que pode te impedir de ser candidata

Mesmo que você preencha todos os requisitos básicos para se candidatar (como idade mínima, filiação partidária e domicílio eleitoral), existem situações específicas que podem te tornar inelegível. As inelegibilidades são impedimentos legais que visam garantir a moralidade, a probidade administrativa e a normalidade das eleições.

Não é um "castigo", mas sim uma forma de proteger a democracia e a administração pública.

O que é Inelegibilidade?

É a ausência de um requisito ou a presença de uma condição que impede alguém de se candidatar ou de ser votado. A principal lei que trata das inelegibilidades é a Lei Complementar nº 64/90, conhecida como "Lei das Inelegibilidades", que foi alterada pela Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135/2010), tornando as regras mais rigorosas.

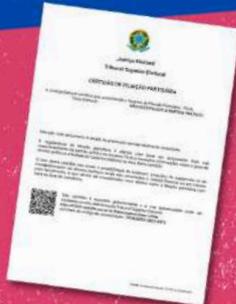


O PONTO DE PARTIDA: FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Antes de tudo, você precisa estar filiada a um partido político. A filiação é como um "cadastro" no partido. O prazo para se filiar é de 6 meses antes das eleições.

Fique atenta! 📌

Embora a filiação seja realizada pelo partido político, é importante consultar sua regularidade mediante emissão de certidão de filiação disponível no site do TRE-MA (Serviços eleitorais - Certidões - Filiação partidária).



"Filiação partidária: a filiação é como um 'cadastro' no partido."

Explicação sobre a "Certidão de Objeto e Pé"

Como solicitar:

Presencialmente: Dirigindo-se ao fórum ou tribunal onde o processo tramita, no cartório da vara correspondente. Pode ser necessário pagar uma taxa.

Online: Muitos tribunais hoje permitem a solicitação de certidões online, através de seus portais ou sistemas específicos. Você precisará se cadastrar e seguir as instruções.

Procure assessoria jurídica especializada

Ter um processo em andamento não significa automaticamente que você não pode se candidatar. A possibilidade de se candidatar com um processo em andamento depende diretamente da natureza do processo e da fase em que ele se encontra.

Inelegibilidade Reflexa: Parentes próximos não podem ser candidatos?

A inelegibilidade reflexa é uma regra da lei eleitoral que busca evitar que o poder político fique "em família" ou que alguém use a influência de um parente já eleito para se beneficiar na eleição. Ela não é um problema seu, mas uma condição imposta pela lei para tornar as eleições mais justas.

O que significa "inelegibilidade reflexa"?

Imagine que um parente próximo seu ocupa um cargo de destaque no governo. A lei diz que, se você for:

Marido, esposa ou pessoa que vive em união estável.

Parente de sangue até o 2º grau:

- Pais, filhos.
- Avós, netos.
- Irmãos.

Parente por casamento até o 2º grau:

- Sogros, genros, noras.
- Cunhados.

– de um Presidente da República, Governador ou Prefeito (ou de quem assumiu o lugar deles nos últimos 6 meses antes da eleição), onde esse parente governa.

Vamos a exemplos para clarear:

Se o seu marido é o prefeito de São Luis, você não poderá ser candidata a vereadora ou prefeita em São Luis.

Se o seu pai é o governador do Maranhão, você não poderá ser candidata a deputada estadual ou governadora no Maranhão.

Desmistificação da "inelegibilidade reflexa" com exemplos claros

5. USO DE ELEMENTOS VISUAIS

Inserção de ilustrações e infográficos para facilitar a compreensão e tornar o material mais engajador.

Exemplos na cartilha: imagens que representam os temas abordados, como a mulher sorrindo com o punho erguido (pág. 2), a estrada com o ícone de casa para domicílio eleitoral (pág. 14), a balança para quitação eleitoral (pág. 10), o leão da Receita Federal (pág. 20), calendário (pág. 24) e as ilustrações sobre cotas de gênero (pág. 40), entre outras.



6. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

A cartilha detalha documentos necessários e processos administrativos essenciais para o registro de candidatura, como certidões criminais, prova de alfabetização, declaração de bens e abertura de conta bancária de campanha.

Exemplos:



Orientações sobre como obter a Certidão de Quitação Eleitoral gratuitamente online.



Instruções sobre a importância de ter assessoria jurídica e contábil.



Checklist detalhado de documentos para registro de candidatura, incluindo verificações essenciais e documentos a serem entregues ao partido.

7.RESULTADOS ESPERADOS E IMPACTOS

Aumento da participação feminina: ao descomplicar o processo eleitoral, a cartilha visa incentivar mais mulheres a se candidatarem e a ocuparem cargos eletivos.



Transparência e conformidade: a clareza nas informações sobre financiamento de campanha, prestação de contas e requisitos de elegibilidade contribui para que as candidatas ajam em conformidade com a legislação eleitoral, evitando problemas futuros.

Fortalecimento da democracia: uma maior representatividade e a compreensão dos processos eleitorais por parte das candidatas resultam em uma democracia mais justa, equitativa e representativa.



Alinhamento com as diretrizes do CNJ: o projeto exemplifica a aplicação prática da Recomendação CNJ 144/2023, demonstrando o compromisso do TRE-MA com a linguagem simples na prestação de serviços jurisdicionais e administrativos.

